



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
Gabinete Municipal

Ponte Alta do Norte, 03 de novembro de 2025.
OFF/GAB/113/2025

Ilustríssimo Senhor
NILTON LUIZ DE CASTRO
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar o seguinte projeto de lei, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise:

PROJETO DE LEI Nº 043/2025 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Ponte Alta do Norte para exercício de 2026, e dá outras providencias.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº043, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PONTE ALTA DO NORTE para o Exercício de 2026.

MICHEL MOREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ponte Alta do Norte, SC, para exercício de 2026, estima a Receita e fixa a Despesa em R 33.490.000,00 (Trinta e três milhões e quatrocentos e noventa mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2026 estima a Receita em R\$ 32.200.000,00 (Trinta e dois milhões e duzentos mil reais), e a Despesa orçamentária em R\$ 22.470.000,00 (Vinte e dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais), e Despesa Financeira de R 9.730.000,00 (Nove milhões, e setecentos e trinta mil reais).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	32.168.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	3.016.000,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	364.000,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	426.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	8.000,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	20.000,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	28.258.000,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	76.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	32.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	1.000,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	2.000,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	29.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
TOTAL	32.200.000,00

Pag. 1 / 6

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpn.sc.gov.br



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	21.336.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	11.826.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	9.490.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.084.000,00
4.4- Investimentos	864.000,00
4.5- Inversões Financeiras	210.000,00
4.6- Amortização da Dívida	10.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9- Reserva de Contingência	50.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	9.730.000,00
- Fundo Municipal da Saúde	7.000.000,00
- Fundo Municipal de Assist. Social	1.100.000,00
-Fundo Municipal da Infância e Adolescência	30.000,00
-Câmara de Vereadores	1.600.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	32.200.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais e do Poder Legislativo para o exercício de 2026 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	943.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	48.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	890.000,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	5.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	7.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	7.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	7.000.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	7.000.000,00
TOTAL	7.950.000,00

Pag. 2 / 6

Rua João da Silva Calomeno, 243 | Centro
Ponte Alta do Norte - SC | 89535-000
Fone/Fax (49) 3254-1171
www.pmpan.sc.gov.br



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	7.750.000,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.980.000,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	3.770.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	200.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	0,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	7.950.000,00

II - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	20.000,00
1.1- <i>Receita Tributária</i>	0,00
1.2- <i>Receitas de Contribuições</i>	0,00
1.3- <i>Receita Patrimonial</i>	3.000,00
1.4- <i>Receita Agropecuária</i>	0,00
1.5- <i>Receita Industrial</i>	0,00
1.6- <i>Receita de Serviços</i>	0,00
17- <i>Transferências Correntes</i>	16.000,00
(-) <i>Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
1.9- <i>Outras Receitas Correntes</i>	1.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- <i>Operações de Crédito</i>	0,00
2.2- <i>Alienação de Bens</i>	0,00
2.3- <i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00
2.4- <i>Transferências de Capital</i>	0,00
2.5- <i>Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	30.000,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	30.000,00
TOTAL	50.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	46.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4- Investimentos	4.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	50.000,00

III - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	320.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	6.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	313.000,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.100.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	1.100.000,00
TOTAL	1.420.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.396.000,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	788.000,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	608.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	24.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	0,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.420.000,00

IV - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.600.000,00
- <i>Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.600.000,00
TOTAL	1.600.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00
3.1- <i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.100.000,00
3.2- <i>Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
3.3- <i>Outras Despesas Correntes</i>	400.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4- <i>Investimentos</i>	100.000,00
4.5- <i>Inversões Financeiras</i>	0,00
4.6- <i>Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- <i>Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.600.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza conforme anexo IX da LDO:

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

I - Passivo Contingente	0,00
II - Intempéries	50.000,00
III - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV - Obtenção de Resultado Primário	0,00
V - Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	50.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§2º- Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5º - O Executivo está autorizado durante o exercício de 2026, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, e Art. 24, Incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º – Durante o exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1º de janeiro.


MICHEL MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, inciso III, da Constituição Federal, combinado com os artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e observando as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Poder Executivo Municipal de Ponte Alta do Norte encaminha à elevada apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício financeiro subsequente.

A presente proposta orçamentária foi elaborada em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, transparência, equilíbrio e responsabilidade na gestão fiscal, buscando compatibilizar a programação das ações governamentais com a estimativa realista das receitas e a fixação criteriosa das despesas públicas. O documento reflete o planejamento financeiro do Município, em consonância com as metas e prioridades definidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando coerência e harmonia entre os instrumentos de planejamento público.

A metodologia empregada na construção da peça orçamentária considerou indicadores socioeconômicos, projeções de arrecadação tributária, repasses intergovernamentais, bem como a manutenção e ampliação dos serviços essenciais à população, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento econômico.

Ressalta-se que o projeto em questão foi elaborado com base em parâmetros técnicos e em conformidade com as normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com o Manual de Elaboração da Lei Orçamentária do Tesouro Nacional, garantindo rigor técnico e fidedignidade às estimativas apresentadas. Ademais, observam-se as exigências legais referentes à transparência pública e à participação social, de modo a assegurar à população o acompanhamento das políticas públicas e da execução orçamentária.

Diante do exposto, **submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação, análise e aprovação do Poder Legislativo Municipal**, reiterando o compromisso da Administração com a boa governança, o equilíbrio fiscal e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em benefício do desenvolvimento sustentável e do bem-estar coletivo da população de Ponte Alta do Norte.

Ponte Alta do Norte, 04 de novembro de 2025


Michel Moreira da Silva
Prefeito Municipal